



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3363

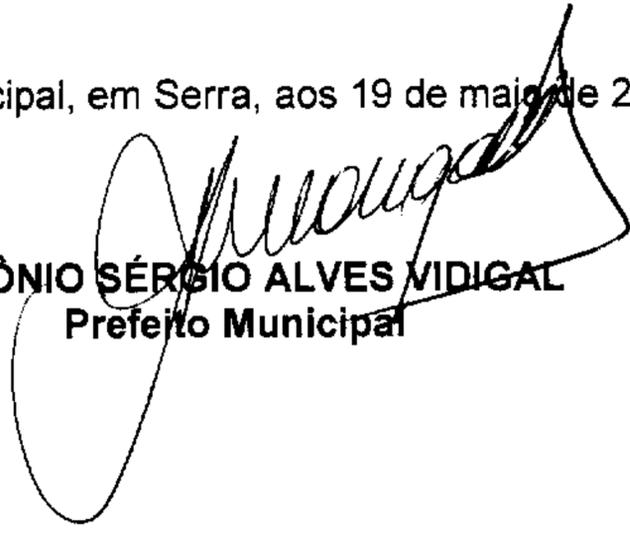
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DE SOCORRISTAS MIRIM DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASM/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declara de Utilidade Pública Municipal a “**Associação de Socorristas Mirim do Estado do Espírito Santo – ASM/ES**”, sediada na Rua Marataízes, 129, Barcelona, Serra – ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de maio de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal